

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**

**2º TERMO ADITIVO  
ADITIVO AO CONTRATO nº 03/2023.**

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO FINANCEIRO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA** E A EMPRESA **AUTO POSTO IRMÃOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público com a CNPJ nº 13.118.591/0001-48, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. FLAVIO FREIRE DIAS**, portador do CPF nº 795.979.125-20, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, s/n, Centro, na cidade de Telha/SE, CEP 49.910.000, e a Empresa **AUTO POSTO IRMÃOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.918.169/0001-50, Rua João Barboza Porto, nº 2328, Bairro Bela Vista, Própria/SE, neste ato representada pela, sua sócia Administradora a **Sra. JOANA TENORIO CAVALCANTE**, inscrito no CPF nº 924.054.954 – 49, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo de supressão, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO, para supressão de valores e econômico-financeiro do Contrato, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA II – PREÇOS E VALOR DO CONTRATO**

Os produtos serão fornecidos pelos preços constantes na proposta da Contratada, aplicando-se ao saldo remanescente dos litros de **Óleo Diesel S10**, o valor aditado de supressão de R\$ 0,74 (zero virgula setenta e quatro centavos), com um reajuste de 11,04% (onze virgula zero quatro por cento) totalizando um valor de **R\$ 60.176,06 (sessenta mil cento e setenta e seis reais e seis centavos)**.

UO: 20001 – Gabinete do Prefeito  
04.122.0001.2001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.  
3390.30.00.00 – Material de Consumo  
FR: 0100100

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
03	ÓLEO DIESEL S 10	LITRO	7.390	R\$ 6,70	R\$ 49.513,00
	VALOR SUPRESSÃO	LITRO	7.390	R\$ 0,74	R\$ 5.468,60
	VALOR ATUALIZADO GASOLINA	LITRO	7.390	R\$ 5,96	R\$ 44.044,40

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**

UO: 20008 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.  
15.122.003.2052 – Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.  
3390.30.00 – Material de Consumo  
FR: 0100.100

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
03	ÓLEO DIESEL S 10	LTS.	19.452	R\$ 6,70	R\$ 130.328,40
	VALOR SUPRESSÃO		19.452	R\$ 0,74	R\$ 14.394,48
	VALOR ATUALIZADO GASOLINA		19.452	R\$ 5,96	R\$ 115.933,92

UO: 20018 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
12.361.0005.2040 – Manutenção da Secretaria de Educação,  
3390.30.00.00 – Material de Consumo,  
FR: 15000000,

UO: 20018 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
12.361.0005.2046 – PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar.  
3390.30.00.00 – Material de Consumo  
FR: 15530000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
03	ÓLEO DIESEL S 10	LTS.	34.180	R\$ 6,70	R\$ 229.006,00
	VALOR SUPRESSÃO		34.180	R\$ 0,74	R\$ 25.293,20
	VALOR ATUALIZADO GASOLINA		34.180	R\$ 5,96	R\$ 203.712,80

U.O: 20020 – Sec. Mun. De Agricultura, do abastecimento e da Irrigação.  
2063 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, do Abastecimento e da Irrigação  
3390.30.00 – Material de Consumo  
FR: 15000000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
03	ÓLEO DIESEL S 10	LTS.	20.297	R\$ 6,70	R\$ 135.989,90
	VALOR SUPRESSÃO		20.297	R\$ 0,74	R\$ 15.019,78
	VALOR ATUALIZADO GASOLINA		20.297	R\$ 5,96	R\$ 120.970,12

**CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**

---

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

TELHA(SE), 02 de maio de 2023.

**FLÁVIO FREIRE DIAS**  
Prefeito Municipal

*Contratante*

**AUTO POSTO IRMÃOS LTDA**

*Contratada*

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_